

**ARTIGO ORIGINAL****A ATUAÇÃO DO BNDES NO FINANCIAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
NA REGIÃO CENTRO-OESTE****ORIGINAL ARTICLE****THE ROLE OF BNDES IN FINANCING RURAL CREDIT IN THE  
CENTER-WEST REGION BRAZIL****Vitória Braz Bemme<sup>1</sup>****Susan Yuko Higashi<sup>2</sup>****Fernan Martins Fernandes Ferreira<sup>3</sup>**

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Brasil

**Resumo**

O estudo parte da importância do crédito rural, sendo um instrumento relevante para impulsionar a produção, a modernização e a competitividade do agronegócio. O presente trabalho busca responder a seguinte questão de pesquisa: qual a importância do crédito rural disponibilizado pelo BNDES para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste do Brasil? Para tanto, tem como objetivo investigar a importância do crédito rural disponibilizado pelo BNDES para a região Centro-Oeste, tendo como base o Plano Safra 2024/2025. A pesquisa de natureza quantitativa, utilizou-se de análise de dados secundários, disponibilizados no site do BNDES para examinar os recursos financeiros liberados pelo banco, os principais agentes financiadores regionais, seus beneficiários e a distribuição desses investimentos entre os estados da região Centro-Oeste. Com isso, os resultados evidenciam que o estado de Mato Grosso lidera na captação de recursos, tendo como principal agente financeiro a cooperativa Sicredi. Em seguida, aparece Goiás, cujo principal agente é a John Deere. Mato Grosso do Sul tem a CNH como agente financeiro predominante e o Distrito Federal o Banco do Brasil. Portanto, foi possível concluir que o crédito rural do BNDES desempenha um papel crucial no fortalecimento da agricultura regional, contribuindo de maneira significativa para o progresso econômico da região.

**Palavras-chave:** agronegócio; BNDES; crédito rural; agentes financeiros**Abstract**

The study is based on the importance of rural credit as a relevant instrument for boosting production, modernization, and competitiveness in agribusiness. This paper seeks to answer the following research question: what is the importance of Rural Credit provided by BNDES for the development of the Brazilian Center-West Region? To do so, it aims to investigate the importance of rural credit made available by BNDES for the Center-West region, based on the 2024/2025 Harvest Plan (Plano Safra). The quantitative research used secondary data analysis, made available on the BNDES website, to examine the financial resources released by the bank, the main regional financial agents, the beneficiaries and the distribution of these investments among the states of the Center-West. The results show that the state of Mato Grosso leads in securing funds, with the Sicredi cooperative as its main financial agent. Following is Goiás, whose main agent is John Deere. Mato Grosso do Sul has

---

<sup>1</sup> Graduanda em Administração. E-mail: [vitoriabbemme@gmail.com](mailto:vitoriabbemme@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutora em Administração. E-mail: [susan.higashi@ufms.br](mailto:susan.higashi@ufms.br).

<sup>3</sup> Doutor em Administração. E-mail: [fernan.ferreira@ifms.edu.br](mailto:fernan.ferreira@ifms.edu.br).

CNH as its predominant financial agent, and the Federal District has Banco do Brasil. Therefore, it was possible to conclude that BNDES rural credit plays a crucial role in strengthening regional agriculture, contributing significantly to the economic progress of the region.

**Keywords:** agribusiness; BNDES; rural credit; financial agents.

## INTRODUÇÃO

O crédito rural é o instrumento financeiro que apoia os agricultores na produção, venda e investimento em produtos agrícolas, como a compra de maquinários e insumos. Além disso, promove o desenvolvimento e a consolidação econômica do setor, ao estimular o crescimento da produtividade e a elevação do nível de vida da população do campo (Araújo, 2011).

Até meados de 1965, a liberação do crédito rural era feita unicamente pelo Banco Central por meio da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI). Entretanto, os recursos eram de difícil acesso e escassos, devido a um sistema frágil, ao monopólio governamental, e à escassez de agências. Assim, em novembro de 1965, o Conselho Monetário Nacional (CMN) criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) com o intuito de incrementar os investimentos agropecuários, beneficiando desde a armazenagem até a industrialização dos produtos, efetuados por produtores rurais ou cooperativas, gerando um custeio adequado para a produção e comercialização dos produtos (Banco do Brasil, 2004).

Atualmente, o crédito rural pode ser classificado conforme sua finalidade de uso, satisfazendo as demandas dos agricultores. As principais finalidades de uso do crédito rural são: (i) custeio, destinado a cobrir as despesas relacionadas ao ciclo produtivo; (ii) investimento, voltado ao financiamento de bens e serviços de longo prazo, como a aquisição de máquinas, equipamentos e melhorias na infraestrutura da propriedade; e (iii) comercialização, direcionado às despesas com armazenagem, transporte e distribuição da produção (Banco Central do Brasil, 2023a).

Dentre as principais fontes de financiamento para a disponibilização do crédito rural, estão: (i) depósitos de poupança rural; (ii) depósitos à vista; (iii) emissão de letras de crédito do agronegócio (LCA); (iv) recursos provenientes do BNDES e fundos constitucionais; e (v) recursos provenientes de instituições financeiras (Banco Central do Brasil, [s. d.]).

Visando tornar essas linhas mais acessíveis e atrativas, o Tesouro Nacional subsidia parte das operações ao cobrir a diferença entre as taxas de juros praticadas no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e as taxas de mercado, além de arcar com os encargos fiscais e administrativos suportados pelas instituições financeiras (Lopes; Lowery; Peroba, 2016).

No ano de 1974, o governo federal estabeleceu o Programa Nacional do Álcool (Proálcool), cujo propósito era estimular a produção de etanol no país (Cruz *et al.*, 2016). Esse programa passou a ser administrado, de maneira indireta, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que financia as atividades do setor agroindustrial. Contudo, somente nos anos 80 o BNDES passou a dar maior importância ao agronegócio, aumentando sua participação nos financiamentos do setor (Bel Filho *et al.*, 2012).

Para o Plano Safra 2024/2025, o governo federal destinou R\$400,59 bilhões para auxiliar o financiamento do setor agropecuário. Desses recursos, R\$293,29 bilhões tiveram como finalidade o custeio e R\$107,3 bilhões o investimento, representando um aumento de, respectivamente, 8% e 16,5% quando comparado ao período anterior (Brasil, 2024).

Especificamente o BNDES, para o Plano Safra 2024/2025, dispõe cerca de R\$66,5 bilhões em financiamentos para o agronegócio brasileiro, apontando um crescimento de 28% em relação ao ano anterior. Os recursos foram destinados a produtores rurais, agricultores familiares e agroindustriais e cooperativas, com o intuito de custear diversas áreas como ampliação da produção, compra de maquinário agrícola, armazenagem e inovação. Com a ampliação do volume de crédito, sua relevância para a política agrícola torna-se ainda mais evidente, especialmente diante de estudos que comprovam os impactos positivos dessa modalidade no desempenho da atividade agropecuária (Banco Nacional do Desenvolvimento, 2024).

Portanto, o presente trabalho tem como questão de pesquisa entender qual a importância do crédito rural disponibilizado pelo BNDES para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste? Para tanto, tem como objetivo investigar a importância do crédito rural disponibilizado pelo BNDES para a região Centro-Oeste, tendo como base o Plano Safra 2024/2025. Adota-se uma pesquisa de natureza quantitativa,

utilizando como fonte de dados o *site* oficial do BNDES referentes ao período mencionado.

Evidencia-se que os recursos do BNDES são essenciais para a expansão da capacidade produtiva e para a criação de empregos formais, além de promoverem ganhos de produtividade que melhoram o desempenho e a competitividade das empresas beneficiadas (Favro; Alvez, 2022).

A pesquisa demonstrou que o estado de Mato Grosso lidera a captação de recursos, com 80,39% do montante destinado à região. Na sequência, aparecem os estados de Goiás, com 13,47% dos recursos, e Mato Grosso do Sul, com 6,08%. O Distrito Federal apresentou apenas uma captação financeira pelo BNDES no período, correspondendo a 0,05% do total.

## **FUNDAMENTOS TEÓRICOS**

### **HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL**

Desde a colonização do Brasil, o crédito rural desempenha um papel crucial no progresso econômico, destacando-se em diversos ciclos produtivos, como os da cana-de-açúcar, do algodão, do café e, mais recentemente, da soja (De Castro, 2017).

O crédito rural é o financiamento destinado ao segmento rural, no qual, os produtores rurais utilizam desse meio para custear suas produções, desde a matéria prima até a industrialização. Por um longo período, a gestão dos financiamentos esteve sob responsabilidade do Banco do Brasil, por meio da carteira de crédito agrícola e industrial (CREAI) (Redivo; Fonseca, 2022).

Por meio da Lei 4.829, de 1965, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabeleceu as diretrizes para a implementação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com a finalidade de incentivar investimentos no setor agrícola, que incluem armazenamento, produção e venda, realizados por cooperativas ou produtores rurais. A adoção do SNCR favoreceu o financiamento adequado para a produção e exportação dos produtos agrícolas do país. Nesse contexto, o Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) atua como responsável indireto pelo programa, financiando as atividades do agronegócio (Brasil, s.d.).

Os objetivos do crédito rural para a economia do país são: (i) estimular investimentos rurais; (ii) favorecer o custo da produção e a comercialização de produtos agropecuários; (iii) promover o sistema de produção para elevar o padrão de vida das comunidades rurais, preservar o solo e salvaguardar o meio ambiente; (iv) facilitar a aquisição e a regularização de terras; e (v) desenvolver atividades florestais e pesqueiras (Banco Central do Brasil, 2023b).

Além do mais, as principais fontes de financiamento rural são: (i) depósitos de poupança rural; (ii) depósitos à vista; (iii) emissão de letras de crédito do agronegócio (LCA); (iv) recursos provenientes do BNDES e fundos constitucionais; e (v) recursos provenientes de instituições financeiras. Os produtos são destinados a: agricultores; cooperativas agrícolas; indivíduos ou entidades que realizam atividades como pesquisa ou produção de mudas ou sementes certificadas; de sêmen para fertilização *in vitro* e embriões; prestação de serviços mecanizados de natureza agrícola em propriedades rurais, incluindo a preservação do solo; prestação de serviços de inseminação artificial em propriedades rurais e atividades florestais (Agência Brasil, 2025).

## BNDES E SUA ATUAÇÃO NO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

O BNDES, fundado em 1952, tem o propósito de impulsionar o desenvolvimento econômico do Brasil, por meio do financiamento de projetos de longo prazo. Por ser um banco de desenvolvimento, tem como objetivo direcionar recursos tanto internacionais quanto nacionais para fomentar o crescimento da infraestrutura e da indústria contemporânea (Lima, 2007).

Com o passar do tempo, expandiu suas áreas de atuação e passou a dar maior importância ao agronegócio. Com o intuito de apoiar e financiar pequenos e grandes empreendedores agropecuários na implementação de novas tecnologias, impulsionando a produção e a competitividade. O agronegócio gera novas oportunidades em diversas áreas, como a comercialização de produtos, a prestação de serviços de consultoria, o desenvolvimento de tecnologias agrícolas e o fortalecimento da agricultura familiar (Sebrae, 2023).

Entretanto, somente a partir do século XXI o BNDES tornou-se relevante no agronegócio dando início aos programas de inclusão financeira rural focados na agricultura familiar. Nesse período, desenvolveu linhas de crédito mais acessíveis, contribuindo para o aumento da produtividade e sustentabilidade. Financiando diversas áreas do setor agropecuário, desde gastos com a primeira safra ou colheita, aquisição de maquinários, pecuária bovina, reforma de pasto, até a industrialização dos produtos, e no apoio das produções e nos frigoríficos (Brasil, [s. d.]).

Atualmente, o banco disponibiliza cerca de quatorze linhas de créditos diferentes, apresentadas no quadro 01.

**Quadro 01 – Linhas de crédito do BNDES**

|    | <b>Linha de crédito</b>                              | <b>Finalidade</b>   |
|----|--|---|
| 01 | BNDES Crédito Rural                                  | Uma das linhas de crédito mais utilizadas no setor agrícola. Financia desde pequenos até grandes produtores, podendo ser utilizado para compra de insumos agrícolas, equipamentos e toda a infraestrutura necessária para a produção. Essencial para impulsionar a produção agrícola no país. |
| 02 | BNDES Crédito Cerealistas                            | Focado para investimento em construções civis e aquisição de máquinas e equipamentos para a construção de armazéns e expansão da capacidade de armazenamento de grãos.  |
| 03 | BNDES Prorenova                                      | Focado na renovação e estabelecimento de novos campos de cana para estimular a produção de açúcar no país.  |
| 04 | Inovagro   | Direcionado para implantação de tecnologias em propriedades rurais, visando incrementar a produtividade e a competitividade das atividades já praticadas.   |
| 05 | Moderagro  | Voltado para o suporte e incentivo ao segmento de produção, processamento, industrialização, empacotamento e guarda de produtos agrícolas, abrangendo também ações de proteção animal e recuperação de solos.   |
| 06 | Moderfrota   | Direcionado para investimento em tratores, plataformas de colheita, pulverizadores, plantadeiras, semeadoras e equipamentos para o preparo, secagem e beneficiamento do café.   |
| 07 | Procap-agro  | Capital inicial para cooperativas agrícolas.  |
| 08 | Programa Crédito Agropecuário Empresarial de Custeio | Financiamento das despesas habituais do ciclo produtivo de lavouras sazonais, da entressafra de lavouras perenes, ou da coleta de produtos vegetais, sejam eles naturais ou cultivados, bem como da atividade pecuária.   |

|    |   |   |
|----|---|---|
| 09 | Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA)                                    | Incremento da capacidade de armazenamento por meio da edificação, remodelação, atualização e expansão de armazéns.                    |
| 10 | Proirriga   | Incentiva a agricultura irrigada e suporte à proteção de plantações.  |
| 11 | Pronaf  | Incentiva os investimentos para o aumento da renda dos agricultores familiares.   |
| 12 | Pronamp   | Destinado para agricultores de média escala.  |
| 13 | Renovagro - Programa 3 de Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis: | Destinados a recursos que contribuam para a redução dos efeitos ambientais resultantes das atividades pecuárias.                      |
| 14 | Prodecoop   | Apoio financeiro a cooperativas para a atualização de seus sistemas de produção e venda, com o objetivo de ampliar a competitividade. |

**Fonte:** Adaptado de Banco Nacional do Desenvolvimento ([s. d.])

Assim, o BNDES tem ampliado sua presença no agronegócio brasileiro, abrangendo desde o financiamento das atividades produtivas até o apoio a inovações tecnológicas e iniciativas de desenvolvimento sustentável. Contribuindo para que o país seja um dos maiores produtores e exportadores agrícolas do mundo, o que gera impactos positivos na economia, fomenta empregos e a competitividade e conseqüentemente, melhora as condições de vida no campo (Rittner, 2024).

Para o Plano Safra 2024/2025, a instituição financeira disponibiliza aproximadamente R\$ 66,5 bilhões, o que representa um incremento de 26% em relação ao período anterior. Dentre os recursos liberados, R\$ 33,5 bilhões foram ofertados com taxas de juros ajustáveis, enquanto R\$ 18,7 bilhões foram destinados a médios e grandes produtores da agricultura empresarial (Banco Nacional do Desenvolvimento, 2024).

O BNDES também disponibiliza crédito ao setor agropecuário com recursos próprios, ou seja, valores que não fazem parte dos Programas Agropecuários do Governo Federal (PAGFs). Para a safra 2024/2025, até janeiro de 2025, o montante aprovado em operações foi de R\$3,7 bilhões (Agência Brasil, 2025). Devido a diversidade de linhas de crédito disponibilizadas pelo banco, o presente trabalho delimita seu estudo especificamente na linha BNDES Crédito Rural.

## **METODOLOGIA**

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa de natureza quantitativa. Os dados utilizados são secundários, obtidos no *site* oficial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com a intuito de reunir informações atualizadas sobre o crédito rural do BNDES na região Centro-Oeste. Dado que o Plano Safra compreende o período de 1º de julho de um ano a 30 de junho do ano subsequente, esta pesquisa abrange o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

A fim de alcançar o objetivo deste trabalho — investigar a importância do crédito rural disponibilizado pelo BNDES para a região Centro-Oeste, com base no Plano Safra 2024/2025 —, os resultados serão apresentados considerando a distribuição dos recursos financeiros entre o Distrito Federal e os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Além da divisão por unidades federativas (UFs), foram identificados os principais agentes financeiros atuantes em cada estado, destacando-se o volume de crédito por eles repassado.

Dessa forma, é possível verificar a participação relativa de cada estado na captação dos recursos, a atuação dos agentes financiadores e os beneficiários.

## **RESULTADOS**

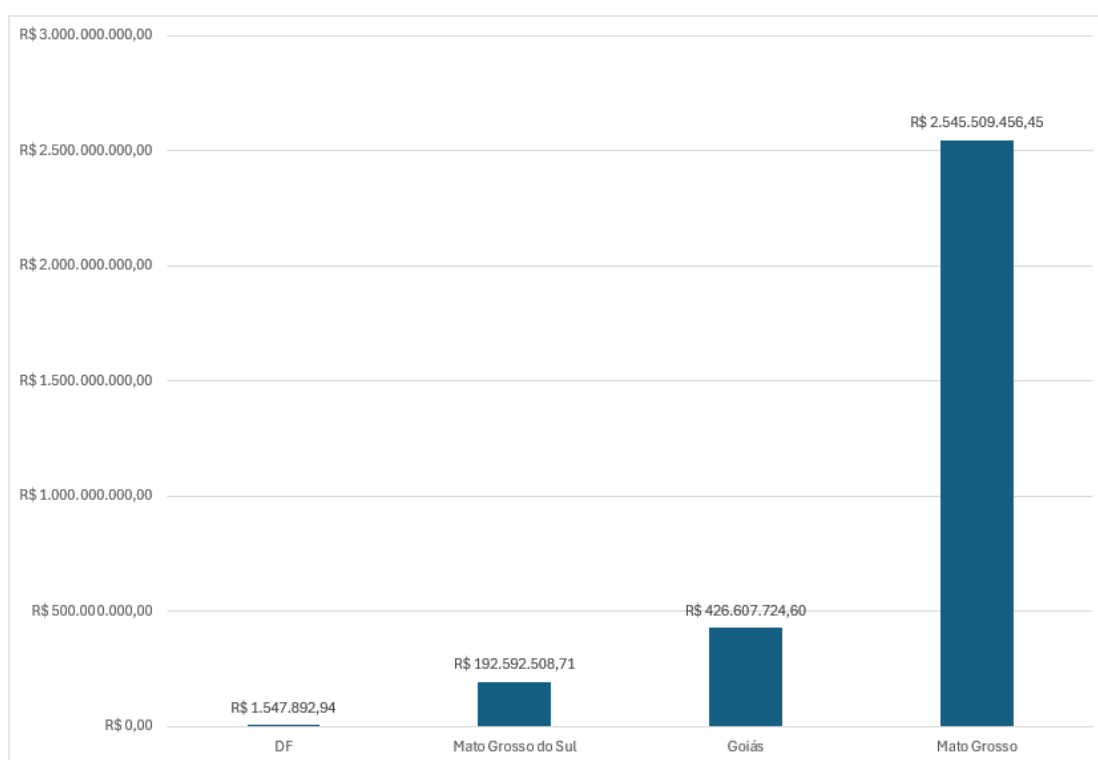
A agronegócio brasileiro representa grande importância tanto para o suprimento interno quanto no atendimento à demanda externa. Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq/USP, o Produto Interno Bruto (PIB) do setor registrou um crescimento de 4,48% no quarto trimestre de 2024.

Para a safra de 2024/2025, o montante total investido pelo BNDES em operações de financiamentos no Brasil foi de R\$ 35,451 bilhões. Desse total, R\$ 5,739 bilhões foram destinados à modalidade do crédito rural, dos quais R\$ 3,166 bilhões foram direcionados à Região Centro-Oeste. Esse valor representa cerca de

55,17% do total nacional, seguido pelas regiões Norte (12,42%), Nordeste (12,38%), Sul (10,46%) e Sudeste (9,57%).

Em relação a distribuição na região Centro-Oeste, observa-se que estado com maior volume de investimentos recebidos é o estado de Mato Grosso, concentrando aproximadamente R\$2,545 bilhões, o que corresponde a 80,39% dos recursos regionais (Figura 1). De acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, indicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025), o estado consolidou-se como o maior produtor nacional de grãos, com participação de 29,7% na produção total das Unidades da Federação. Esse resultado reforça a posição estratégica do estado no cenário agropecuário brasileiro, evidenciada por sua expressiva participação nas operações de crédito rural.

**Figura 1** – Distribuição do crédito rural por estado na região Centro-Oeste



Fonte: Adaptado de Banco Nacional do Desenvolvimento, (2025)

Na segunda posição, o estado de Goiás obteve R\$ 426,607 milhões em financiamentos, o que equivale a 13,47% dos recursos destinados à Região Centro-Oeste. O estado de Goiás se consolidou como o 4º maior produtor de grãos do país, representando 10,6% da produção nacional, no ano de 2024 (Britto, 2024).

A terceira posição foi ocupada pelo estado de Mato Grosso do Sul, que registrou um volume de financiamento de R\$ 192,592 milhões, correspondendo a 6,08% dos recursos totais destinados à região. O estado apresenta uma menor proporção de financiamento se comparado ao estado do Mato Grosso. Ocupa a 7ª posição no nível nacional em relação ao Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP), representando um crescimento de 26,72% na comparação entre julho de 2024 e julho de 2025 (Mato Grosso do Sul, 2025).

Na quarta posição, encontra-se o Distrito Federal, com apenas uma operação de crédito rural, totalizando R\$ 1,547 milhão, representando 0,05% do montante da região. O que pode explicar essa ocorrência é o fato de que o Distrito Federal possui uma área territorial pequena se comparado aos demais estados da região, além de ser altamente urbanizado, sendo Brasília a quarta cidade brasileira mais populosa do país. Além do mais, por ser a capital federal, a atividade econômica da região está ligada ao setor de serviços e à administração pública (Brasil, 2022b).

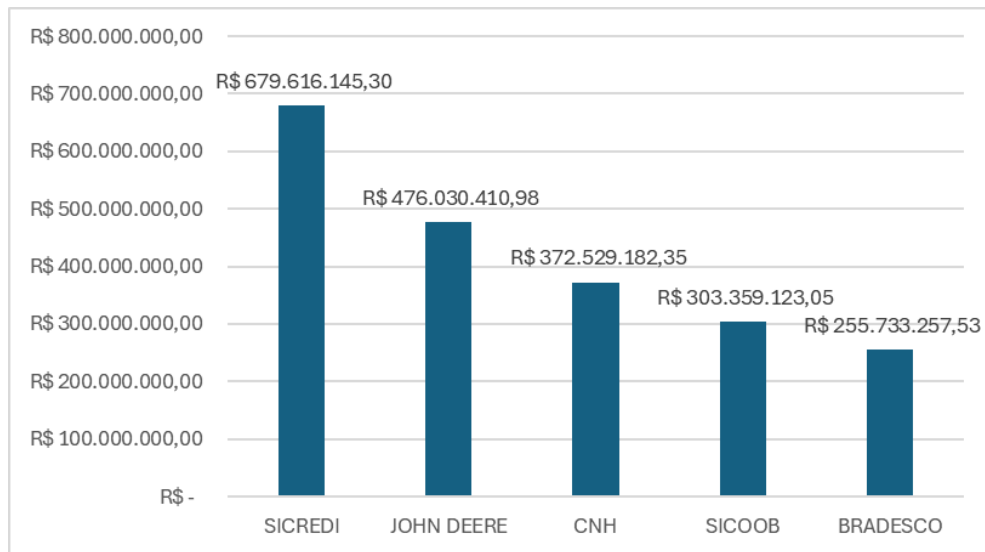
A seguir, para uma análise mais detalhada, cada unidade federativa será apresentada individualmente, destacando-se os respectivos agentes financeiros e o perfil dos beneficiários.

## MATO GROSSO

Em relação aos agentes financeiros, os cinco maiores atuantes no estado de Mato Grosso representaram 82% dos recursos totais, conforme apresentado na figura 2. Destaca-se que agentes financeiros são considerados as instituições financeiras que possuem autorização para repassar os recursos do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento, [s. d.]).

Observa-se que o principal agente financiador no estado foi a Cooperativa Sicredi, detendo 26,70% dos recursos. Na segunda posição, está a John Deere BM (18,7%) financiando máquinas agrícolas. Em terceiro lugar, encontra-se a CNH BM (14,64%), responsável por um conjunto de marcas de equipamentos agrícolas. A cooperativa Sicoob ocupa a quarta posição (11,91%), seguida pelo Banco Bradesco (10,04%), completando o grupo dos cinco maiores repassadores.

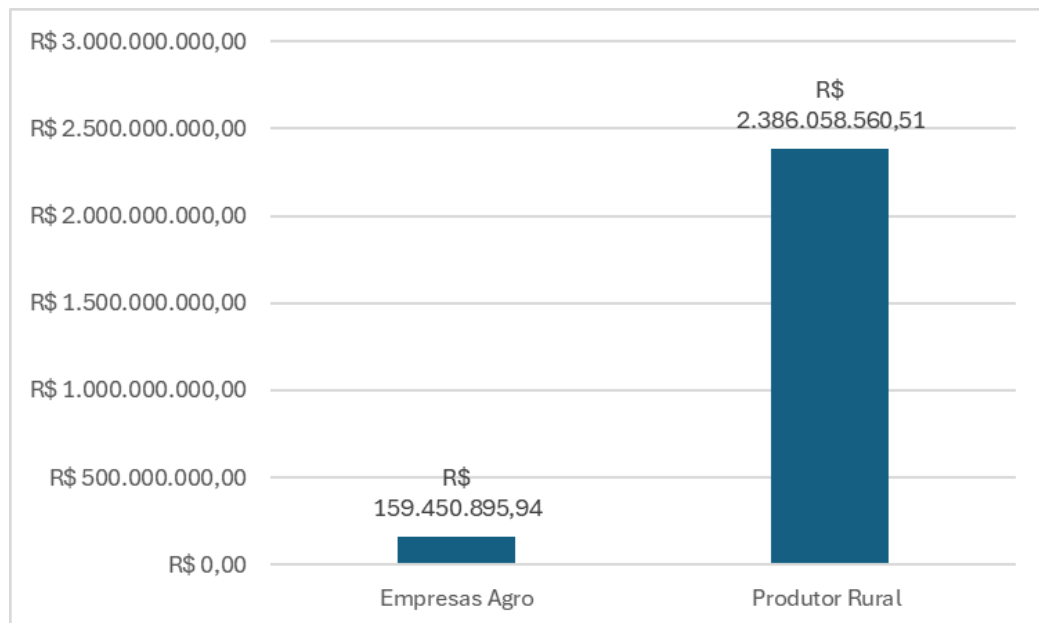
**Figura 2 - Agentes Financeiros do Estado de Mato Grosso**



Fonte: Adaptado de BNDES (2025)

Em relação aos beneficiários dos recursos do estado de Mato Grosso, os produtores rurais foram o principal destino do crédito, concentrando 93,74% dos recursos, enquanto as empresas do agronegócio ficaram com 6,26% (figura 3).

**Figura 3 - Beneficiários do Estado de Mato Grosso**

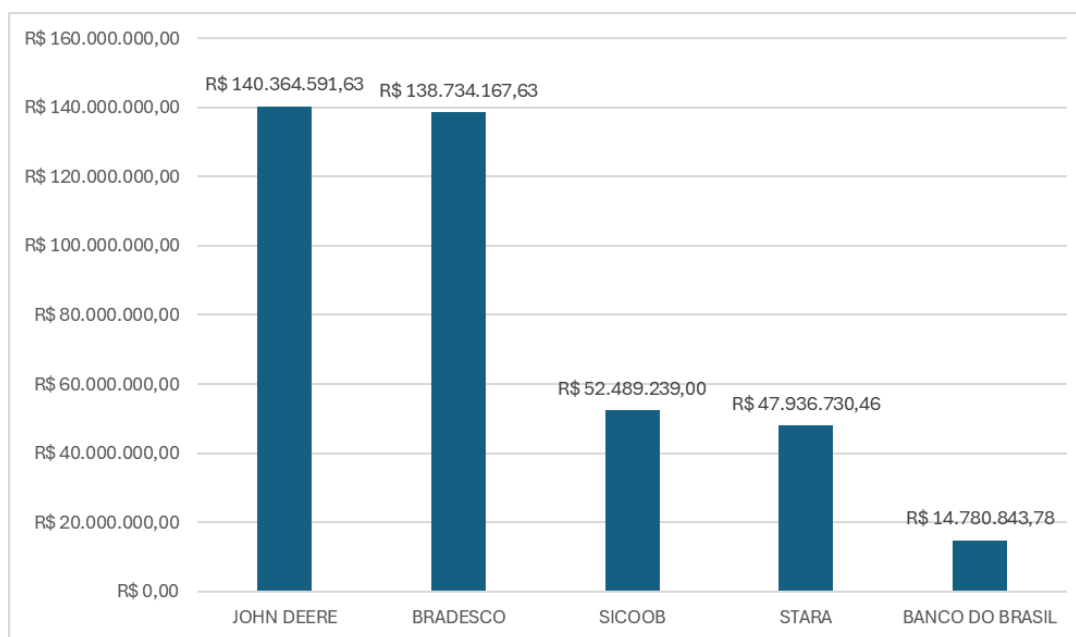


Fonte: Adaptado de BNDES (2025)

GOIÁS

A figura 4 apresenta os cinco principais agentes financeiros do estado de Goiás, que juntos somam 92,42% dos recursos estaduais. Observa-se que o principal agente financiador foi a John Deere BM, especialmente nos financiamentos de máquinas agrícolas, com 32,9% dos recursos. Seguida pelo Banco Bradesco (32,52%), Sicoob (12,3%), Stara (11,23%) e Banco do Brasil (3,46%).

**Figura 4 - Agentes Financeiros do Estado de Goiás**

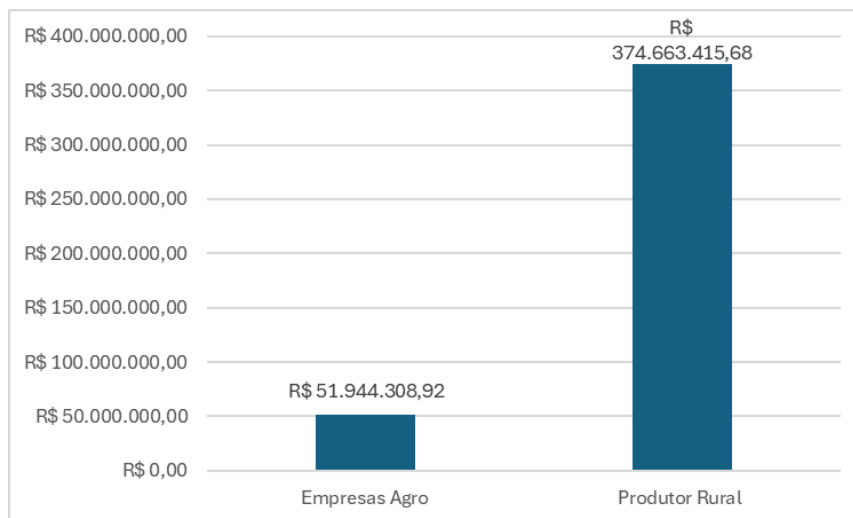


Fonte: Adaptado de BNDES (2025)

Observa-se que o estado de Goiás também apresenta uma forte presença de instituições financeiras privadas e entidades ligadas ao financiamento de maquinário agrícola. O resultado evidencia o papel relevante de tais agentes no fomento à produção agropecuária goiana, com destaque para empresas de tecnologia agrícola que oferecem crédito voltado à modernização e mecanização do campo.

Em relação aos beneficiários, a maior parte dos recursos foram destinada aos produtores rurais, com 87,82% do montante, enquanto 12,17% foram para as empresas do agronegócio, conforme apresentado na figura 5.

**Figura 5 - Beneficiários do Estado de Goiás**

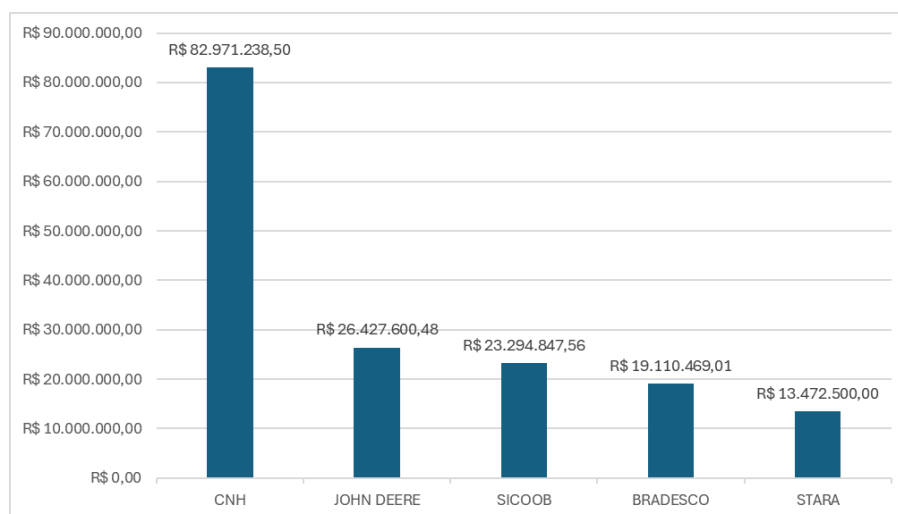


Fonte: Adaptado de BNDES (2025)

## MATO GROSSO DO SUL

A figura 6 apresenta os cinco principais agentes financeiros do estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo 85,8% dos recursos totais do estado. Observa-se que o principal agente financiador foi a CNH BM, responsável por um conjunto de marcas de equipamentos voltado para a modernização do campo, com 43,8% dos recursos. Em seguida, destaca-se a John Deere BM (13,72%) com financiamentos de máquinas agrícolas. Seguido pela Cooperativa Sicoob (12,09%) e Banco Bradesco (9,92%). Por fim, há a Stara Financeira também responsável por financiamentos de maquinário agrícola (6,99%).

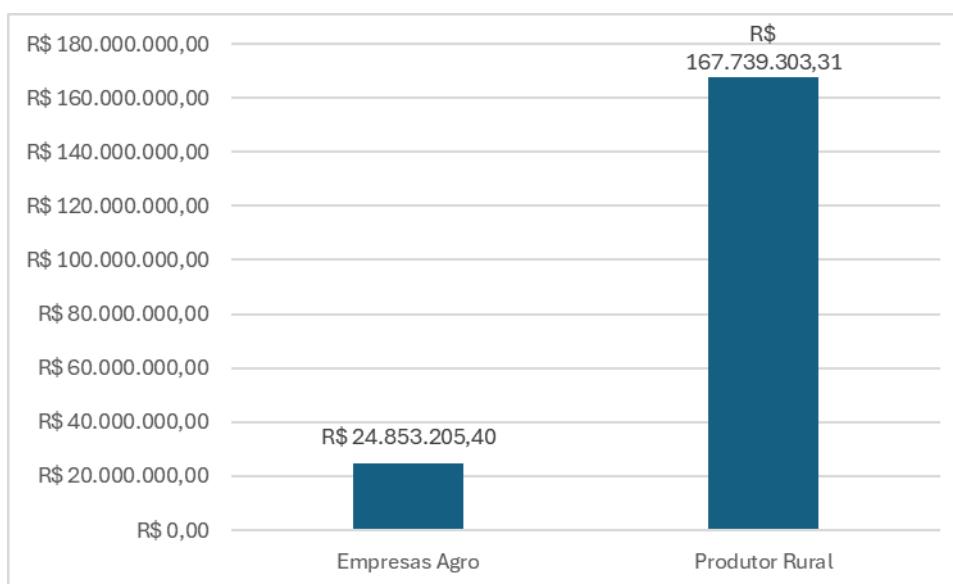
**Figura 6 - Agentes Financeiros do Estado de Mato Grosso do Sul**



Assim como observado nos estados de Mato Grosso e Goiás, o mesmo ocorre em Mato Grosso do Sul com a forte atuação de instituições financeiras privadas, especialmente aquelas voltadas ao financiamento de maquinário agrícola. A análise evidencia o papel relevante dessas instituições no fomento à produção agropecuária sul-mato-grossense, com destaque para empresas de tecnologia agrícola que disponibilizam linhas de crédito voltadas à modernização, à mecanização e ao aumento da eficiência produtiva.

Em relação aos beneficiários, 87,09% dos recursos foram destinados ao financiamento dos produtores rurais e 12,9% para as empresas do agronegócio, apresentados na figura 7.

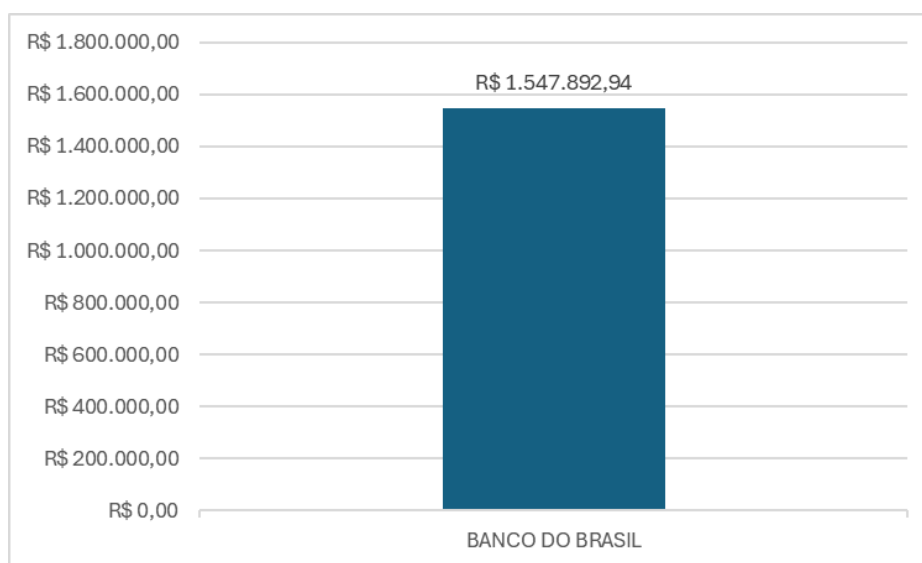
**Figura 7 - Agentes Financeiros do Estado de Mato Grosso do Sul**



Fonte: Adaptado de BNDES (2025)

## DISTRITO FEDERAL

O Distrito Federal registrou apenas uma operação de crédito rural na Safra 2024/25, disponibilizada pelo Banco do Brasil. O beneficiário foi um produtor rural, com o montante de mais de R\$ 1,5 milhão (figura 8).

**Figura 8 - Agentes Financeiros do Distrito Federal**

Fonte: Adaptado de BNDES (2025)

## DISCUSSÃO

Ao analisar, de forma geral, os estados de Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, nota-se que todos possuem papel fundamental no agronegócio brasileiro. No entanto, os dados referentes ao crédito rural via BNDES apontam uma diferença significativa no volume de recursos liberados entre eles. Essa discrepância refere-se a diversos fatores, como o nível de produção, o perfil dos produtores, a infraestrutura disponível e as características geográficas de cada unidade federativa.

O estado de Mato Grosso destaca-se como o maior produtor agrícola do país, o que o coloca como o principal demandante de crédito rural via o BNDES. Essa posição se justifica por sua grande extensão territorial e pela predominância de grandes propriedades rurais, fatores que o tornaram o quarto maior produtor de soja do mundo (Vilela, 2025). Tal perfil favorece o acesso a financiamentos mais robustos, que exigem planejamentos técnicos detalhados, garantias e investimentos constantes. Trata-se de uma agropecuária intensiva em capital, tecnologia e infraestrutura, fatores que ampliam consideravelmente a necessidade de crédito.

O estado de Goiás apresenta uma estrutura agropecuária diversificada, apoiada por uma rede institucional composta por cooperativas de crédito e revendedoras de maquinário. Esses agentes fomentam a modernização e a

mecanização agrícola, permitindo que os agricultores utilizem tecnologias de suporte à decisão, como tratores e colhedoras com piloto automático, o que gera maior precisão e economia operacional (Brasil, 2022a). Contudo, o volume de financiamento é inferior ao registrado no estado de Mato Grosso, por se tratar de uma escala menor de produção e a presença de produtores rurais de médio porte.

Por conseguinte, o estado de Mato Grosso do Sul apresenta números mais modestos nos financiamentos do BNDES. Em razão da menor concentração de grandes produtores e de um volume de produção agrícola por hectare também reduzido (Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária, 2018). Assim como o estado de Goiás, Mato Grosso do Sul conta com o apoio de instituições para promover o financiamento de tecnologias e da mecanização no campo, sendo considerado ainda uma região em expansão no setor agropecuário.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho teve como objetivo investigar a importância do crédito rural disponibilizado pelo BNDES para a região Centro-Oeste, tendo como base o Plano Safra 2024/2025. Essa análise permite compreender como os recursos são destinados em cada estado da região. Constatou-se que a liberação de crédito para essa região é um fator determinante para seu fortalecimento.

Verificou-se que o estado de Mato Grosso lidera na captação de recursos, concentrando a maior parte dos financiamentos destinados ao crédito rural, na região, e se consolidando como o maior produtor de grãos do país. Os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul aparecem em seguida, com volumes expressivos, embora consideravelmente menores que Mato Grosso, o que evidencia diferentes níveis de estrutura produtiva e capacidade de absorção de crédito.

Além disso, foram identificados os principais agentes financiadores atuantes em cada estado, com destaque para cooperativas como Sicredi e Sicoob, a instituição financeira privada Bradesco e revendas de máquinas agrícolas como John Deere, CNH e Stara, que desempenham papel relevante na concessão de crédito voltado à modernização e à expansão da produção agropecuária.

Conclui-se que o crédito rural financiado pelo BNDES exerce um papel estratégico no fortalecimento da agropecuária na região Centro-Oeste, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade e para a modernização agrícola.

Apesar da relevância dos dados, a pesquisa apresentou como limitação a necessidade de maior aprofundamento nos dados específicos o desenvolvimento dos estados. Para estudos futuros, recomenda-se investigar os impactos do crédito rural no desenvolvimento de longo prazo desses estados, considerando aspectos econômicos e sociais.

Esta pesquisa contribui para o entendimento do papel do BNDES como agente impulsionador do crescimento econômico brasileiro, evidenciando a importância de linhas de crédito para o fortalecimento regional.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **BNDES libera mais R\$4,8 bilhões para programas agropecuários**. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-01/bndes-libera-mais-r-48-bilhoes-para-programas-agopecuarios>. Acesso em: 29 abr. 2025.
- ARAÚJO, Paulo Fernando Cidade de. **Política de crédito rural**: reflexões sobre a experiência brasileira. Brasília, DF: Cepal. Escritório no Brasil/IPEA, 2011.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Crédito rural**. [s. d.]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>. Acesso em: 9 set. 2025.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Crédito rural**: atividades que podem ser financiadas pelo crédito rural. 2023a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/p/atividades-que-podem-ser-financiadas-pelo-credito-rural>. Acesso em: 9 set. 2025.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Crédito rural**: principais objetivos do crédito rural. [S. l.], 2023b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/p/principais-objetivos-do-credito-rural>. Acesso em: 9 set. 2025.
- BANCO DO BRASIL. Evolução do crédito rural. **Revista de Política Agrícola**, [s. l.], vol. 13, nº 4, p. 4–17, 2004.
- BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Crédito rural com o BNDES**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-apoio-agroindustria>. Acesso em: 11 maio 2025 a.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Instituições financeiras credenciadas**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/instituicoes-financeiras-credenciadas>. Acesso em: 30 abr. 2025 b.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Plano Agrícola e Pecuário 2024/2025**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/credito-rural-desempenho-operacional>. Acesso em: 11 maio 2025.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Plano Safra 2024/2024: BNDES destina R\$14,8 bi ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/plano-safra-2024-2025-bndes-destina-rs-14-8-bi-ao-programa-nacional-de-fortalecimento-de-agricultura-familiar-pronaf>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BEL FILHO, E. D. *et al.* **Apoio do BNDES à agroindústria: retrospectiva e visão de futuro**. In: BNDES 60 ANOS: PERSPECTIVAS SETORIAIS. Rio De Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2012. p. 88–121.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **BNDES aprova R\$ 52,3 bi para o agro em 2024, 26% a mais do que no ano anterior**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/bndes-aprova-r-52-3-bi-para-o-agro-em-2024-26-a-mais-do-que-no-ano-anterior-1>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda **Crédito rural**. [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/politica-agricola-e-meio-ambiente/atuacao-spe/credito-rural#:~:text=Consiste%20na%20destina%C3%A7%C3%A3o%20de%20recursos,de%20seus%20produtos%20ou%20industrializa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 1 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Exemplos de tecnologias aplicadas**. 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inovacao/agrohub-brasil/produtores-rurais/exemplos-de-tecnologias-aplicadas/Exemplos%20de%20Tecnologias%20aplicadas>. Acesso em: 1 maio 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores **Geografia**. 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-bogota/o-brasil/geografia>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BRITTO, V. **Safra de 2024 deve ficar em 299,6 milhões de toneladas, 50% menor do que a de 2023**. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40080-noticia-lspa->

abril#:~:text=Mato%20Grosso%20segue%20na%20lideran%C3%A7a,Minas%20Ger  
ais%20(%2D96.291%20t). Acesso em: 11 maio 2025.

**CEPEA. PIB-Agro/CEPEA: Desempenho do 4º trimestre reverte tendência de queda anual, e PIB do agronegócio avança 1,81% em 2024.** 2025. Disponível em: <https://www.cepea.org.br/br/releases/pib-agro-cepea-desempenho-do-4-trimestre-reverte-tendencia-de-queda-anual-e-pib-do-agronegocio-avanca-1-81-em-2024.aspx>. Acesso em: 1 set. 2025.

CRUZ, C. H. de B *et al.* **Universidades e empresas: 40 anos de ciência e tecnologia para o etanol brasileiro.** São Paulo: Editora Blucher, 2016.

DE CASTRO. P. R. V. DO ESTADO AO MERCADO: a trajetória do crédito rural brasileiro e as diversas fontes de financiamento, período colonial ao século XXI. **Informações Econômicas.** V.47, n.3, p. 40 - 49, 2017.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E AGROPECUÁRIA. **Trajетória da agricultura brasileira.** 2018. Disponível em: <https://www.embrapa.br/visao/trajetoria-da-agricultura-brasileira>. Acesso em: 1 maio 2025.

FAVRO, J.; ALVEZ, A. F. Efeito do crédito do BNDES para a geração de empregos agroindustriais no Brasil. **Revista de economia e Sociologia Rural.** v. 60, n.4, p 1-26, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – Estatística da Produção Agrícola.** 2025. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/81e444fe5e45e1b40b18949d735d29e7.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/81e444fe5e45e1b40b18949d735d29e7.pdf). Acesso em: 27 maio 2025.

LIMA, A. S. **A Atuação do BNDES no Desenvolvimento Econômico Brasileiro:1952 - 2002.** 2007. 145f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

LOPES, D.; LOWERY, S.; PEROBA, T. L. C. Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável. **Revista do BNDES,** nº 45, p. 155–196, 2016.

MATO GROSSO DO SUL. **Agropecuária.** 2025. Disponível em: <https://www.semadesc.ms.gov.br/estatisticas-agropecuaria/>. Acesso em: 11 maio 2025.

REDIVO, A. da S.; FONSECA, P. C. D. A atuação da carteira de crédito agrícola industrial do Banco do Brasil (CREAI): 1937-1969. **Revista de Economia e Política,** v. 43, nº 4, p. 1080-1102, 2022.

RITTNER, Daniel. **Brasil virou “celeiro do mundo” e já lidera exportações mundiais de sete alimentos, diz BTG.** CNN, 2024. Disponível em:

[https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/brasil-virou-celeiro-do-mundo-e-ja-lidera-exportacoes-mundiais-de-sete-alimentos-diz-btg/#goog\\_rewarded](https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/brasil-virou-celeiro-do-mundo-e-ja-lidera-exportacoes-mundiais-de-sete-alimentos-diz-btg/#goog_rewarded). Acesso em: 1 set. 2025.

SEBRAE. **A importância dos pequenos negócios rurais**. 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-importancia-dos-pequenos-negocios-rurais,4d5f3ed257b36810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 7 maio 2025.

VILELA, M. **Se o Mato Grosso fosse um país, ele seria o 4º maior produtor de soja do mundo**. Forbes, 2025. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2025/03/se-o-mato-grosso-fose-um-pais-ele-seria-o-4o-maior-produtor-de-soja-do-mundo/>. Acesso em: 8 ago 2025.